

GTS6843	5121577	Lury Franca Amantes
AKC1434	5128736	Jair Porto Xandu
GML6686	5132092	Joao Batista De Freitas
GP13656	5115367	Jocimar Ferreira
HKY2241	5137160	Josenilson Rodrigues Cardoso
HMA7740	5429512	Juzelia Soares De Miranda Souza
HLA7740	5429499	Juzelia Soares De Miranda Souza
BOX3817	5149028	Lucas Bispo Oliveira
CZ25642	5123902	Manoel Roque
GVY1510	5415761	Marco Antonio Valentim
ECN6619	5103351	Pablo Oliveira Matos
HMH6010	5435506	Pref. Municipal De Luisburgo
ALK5725	5127923	Rodrigo Alves Martins
ATR6225	5131930	Rossini Transportes Ltda
GY17005	5139416	Silvio De Oliveira Da Silva
DYF5420	5465027	Susi Chen Chia Hui
HIJ9713	5117176	Transportadora Lopes E Reis Ltda
HIC4375	5154667	Vinicius Costa Miguel
HJC8413	5112815	Warlen Marques Ferreira

MASP 338770-1, Mariléia Lopes de Sousa Belonato, PEBIIP – admissão 1, a contar de 28/04/2017. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1236/2017 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Itajubá ITAJUBÁ 55492 – EE Silvério Sanches MASP 750167-9, Valdirene de Melo Oliva Barbosa, a contar da publicação até 16/12/2017, em substituição ao MASP 741149-9, Zilda Maria Pedrosa, afastada para assumir a direção da escola. DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1237/2017 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Poços de Caldas CAMPESTRE 124303 – EE Rui Barbosa MASP 378.060-8, Zilmara Muniz Ramos de Paiva, DIIL, em prorrogação até 22/09/2017 da substituição ao MASP 1.014.493-9, Renata Renier de Lima, afastada em Licença para Tratamento de Saúde. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1238/2017 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Januária SÃO FRANCISCO 63177 – EE Joaquim Vieira de Araújo MASP 1310382-5, Elvis Maycon Gonçalves Pereira, a contar da publicação. RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE- DIRETOR - ATO Nº 1239/2017 A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1180/2017, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 28/07/2017, referente a: SRE Januária SÃO FRANCISCO 63177 – EE Joaquim Vieira de Araújo MASP 594130-7, Elzita Pereira Antunes Ferreira, Onde se lê: EE Joaquim José Vieira de Araújo; Leia-se: EE Joaquim Vieira de Araújo. DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1240/2017 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu MUTUM 75582 – EE Ministro Francisco Campos MASP 374108-9, Neuzerli Cristina de Lacerda Oliveira, PEBIIP – admissão 1, a contar de 26/07/2017. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1241/2017 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu MUTUM 75582 – EE Ministro Francisco Campos MASP 830273-9, Sandra Sathler Nunes Pereira, a contar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1242/2017 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu MUTUM 75582 – EE Ministro Francisco Campos MASP 848575-7, Joel Rodrigues Pessoa Filho, DV, a contar da publicação.

04 994302 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO * TORNA SEM EFEITO a publicação do seguinte DESPACHO, por conter incorreções na publicação do “Minas Gerais” de 17/12/2014: A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 31 do Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, e considerando o Parecer nº 058/2014 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2369, de 12 de agosto de 2013 e alterada pela Resolução SEE nº 2578 de 31 de março de 2014, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor CLAUDEMIRO MENDES DA SILVA, MaSP 894.588-3, cargo PEB IB, admissão 3, em exercício na EE “Professor Helvécio Dahe”, município de Ribeirão das Neves, SRE Metropolitana C, por motivo de não satisfazer as condições do estágio probatório, nos termos da alínea “C” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014. (a) Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação

04 994067 - 1

Concedendo, nos termos dos art. 90, V e 91 da Lei nº 7109, de 13/10/77, art. 76 da Lei nº 869, de 05/07/52, da Resolução SEE nº 2388, de 21/08/2013, e do art. 2º da Deliberação COF nº 01, de 30/05/2016, autorização de afastamento integral do serviço ao servidor Paulo César Costa, MASP 870744-0, PEBIH/admissão 2, Matemática, lotado na E.E. “Erezinha Antunes Martins”, em Nova Porteirinha, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ministrado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em Vitória da Conquista/BA, no período a contar da publicação a 31/12/2017, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo – SRE Janaúba.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 03 de agosto de 2017. Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

04 994118 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1235/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu MANHUAÇU 75337 – EE Ana Mendes Pereira Dutra

04 994352 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP ATO Nº 32/2017

Concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 anos a partir da data desta publicação, às servidoras:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE ISRAEL PINHEIRO	1.285.849-4	LARISSA ANDERSON LOPES DE CASTRO LEAL	ATB	I	B	3
METROPOLITANA A	CAETÉ	EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO	863.828-0	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ATB	IV	H	1

04 994203 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO – Ato nº 162/2017

Retifica no Ato nº 04, de Remoção, publicado no MG de 18/07/2017, referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção nos campos especificados:

NOME	MASP	CARGO	ADMISSÃO	MOTIVO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Gessica Aredes Pereira	1.240.599-9	PEBIA	3	Incorreção na carga horária	16 horas/aulas	12 horas/aulas

04 994123 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À

APOSENTADORIA – Ato nº 34/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CE/89, ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280542-2, Rosaline Bernardes de Carvalho, PEB1C, 2º cargo, a/p de 01/08/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 109 h/a mensais; GOVERNADOR VALADARES: “EE Bom Pastor”, Masp 345714-0, Cintia Isleine Martins de Oliveira, PEB1E, 1º cargo, a/p de 26/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 113 h/a mensais; “EE Diário de Oliveira Medeiros”, Masp 314615-6, Elizene Rodrigues de Souza, ASB2L, 1º cargo, a/p de 01/08/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à

CF nº 41/03, com direito à remuneração integral; “EE Israel Pinheiro”, Masp 378926-0, Izabel Gonçalves da Rocha, PEB2P, 2º cargo, a/p de 06/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 119 h/a mensais; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 390238-4, Rita de Cássia Pereira Duvalnet, PEB2N, 1º cargo, a/p de 01/08/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 136 h/a mensais; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 992630-4, Maria Elisita Moura Rodrigues, PEB1J, 1º cargo, a/p de 31/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 118 h/a mensais; “EE Rotary Club”, Masp 248703-1, Vilma Alves Boa Sorte, PEB2P, 2º cargo, a/p de 31/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria,

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 871/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2017, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à Escola Municipal Joanina Grivol, em Santa Bárbara do Tugúrio:

Endereço da TV	Nº de Turmas
Localidade de Galego	01
Localidade de Campestre	05

SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 872/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 465, de 13 de julho de 2017, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Núcleo de Aprendizagem Integral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre Eustáquio, 71, B. João XXIII, em Perdões, passando da Cooperativa de Professores de Perdões – COOPERFÕDES para Lovato & Cyrino Ltda – ME. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Lovato & Cyrino Ltda – ME. SRE – Campo Belo

PORTARIA n.º 873/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Walmir Sherr, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rua dos Operários, 439, Centro, em Goiabeira para R. Francisca de Souza Garcia, 439, Centro, no mesmo município. SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 874/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º e 9.º da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 421, de 13 de julho de 2017, fica prorrogado, pelo período de 14 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017, o credenciamento da entidade Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz – ME, mantenedora do Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua dos Geólogos, 397, B. Alípio de Melo, em Belo Horizonte. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 875/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1.º de janeiro de 2013, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 311, de 13 de março de 2009, ministrado pelo Colégio Batista Betesda, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. João de Sá, 105, Conjunto Cristina C, em Santa Luzia. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio. SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 876/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos, abaixo relacionados, ministrados pelo Colégio Kennedy, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Paracatu, 115, B. Carneirinhos, em João Monlevade:

Cursos	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Ensino Normal	Decreto nº 8188, de 22/02/1965	17/12/1988
Técnico em Contabilidade	Portaria SEE nº 369, de 27/05/1976	07/12/2001
Técnico em Eletrotécnica	Resolução SEE nº 1029, de 11/10/1974	07/12/1995
Técnico em Mecânica	Portaria SEE nº 190, de 04/08/1978	30/08/1992
Desenhista Mecânico	Portaria SEE nº 190, de 04/08/1978	30/12/1983
Estudos Adicionais em Comunicação e Expressão	Portaria SEE nº 012, de 16/01/1981	21/12/1985

Estudos Adicionais em Estudos Sociais	Portaria SEE nº 012, de 16/01/1981	21/12/1985
Estudos Adicionais em Ciências	Portaria SEE nº 012, de 16/01/1981	29/12/1988
Estudos Adicionais com Especialização em Educação Física	Portaria SEE nº 316, de 27/08/1983	21/12/1984
Estudos Adicionais em Educação Pré-Escolar	Portaria SEE nº 028, de 13/01/1989	29/12/1989
Habilitação Profissional de Professor de Educação Física (Professor de 1º a 4ª série)	Portaria SEE nº 199, de 14/04/1984	24/12/1988
Técnico em Processamento de Dados	Portaria SEE nº 159, de 18/02/1994	08/12/2004

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 877/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 443, de 13 de julho de 2017, fica divulgada a mudança das entidades mantenedoras do Colégio Equipe, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Eurídamas Avelino de Barros, 199, B. Prado, em Paracatu, passando do CEFUP – Colégio de Ensino Fundamental Paracatuense Ltda – ME e CEMP – Centro de Ensino Médio Paracatuense Ltda para UNITEC Paracatu Ltda. SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 878/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de abril de 2014, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 424, de 07 de abril de 2009, ministrado pelo Colégio Delta Professor Antônio Fernandes, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Afonso Pena, 851, Centro, em Muzambinho.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 879/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 464, de 13 de julho de 2017, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Diocesano Dom Silvério, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Monsenhor Messias, 94, Centro, em Sete Lagoas, passando da Mitra Diocesana de Sete Lagoas para Colégio Diocesano Dom Silvério. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Diocesano Dom Silvério. SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 880/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 406, de 13 de julho de 2017, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Maravilhas e renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial Márcio de Castro Bahia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça José Aniceto, 47, Centro, em Maravilhas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Sete Lagoas

04 994110 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO ATO Nº 121/2017 REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1.º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a MASP 1.059.315-0, RENATO RODRIGUES BATISTA, TDE II E, adm. 01, a partir de 07/02/2017, “em prorrogação”.

04 994265 - 1

nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 110 h/a mensais; “EE São José”, Masp 992190-9, Diemer Alves dos Santos, PEB20, 2º cargo, a/p de 31/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 116 h/a mensais; MANTENA: “Cesec Prefeito José Romero Duque”, Masp 514071-0, Selma Paulina Braga de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, a/p de 31/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos da Alínea A do Inciso III §§ 1º e 5º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109 h/a; NOVA MÓDICA: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 363508-3, Maria Aparecida da Silva Azevedo, PEB2P, 1º cargo, a/p de 31/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 215 h/a mensais e, à incorporação das gratificações correspondentes a 8.551 dias de percepção de Bônus;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 35/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Ablilio Rodrigues Patto”, Masp 322979-6, Edileusa Teixeira de Souza, PEB2P, 2º cargo, a/p de 05/07/16, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

ANULAÇÃO – Ato nº 36/2017

ANULA NO(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 504241-1, Denise Batista de Oliveira, PEB1H, 1º cargo, no ato nº 255/14 de Retificação, public. em 08/11/14, por public. invéidua; NAQUE: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 280603-2, Suyeny Pereira Gualberto

Barbosa, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 112/17 de Retificação, public. em 10/06/17, Retificação de Quinquênio, por incorreção; “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 280603-2, Suyeny Pereira Gualberto Barbosa, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 29/17 de Anulação, public. em 10/06/17, Anulação de Retificação de Quinquênio, por incorreção na vigência; “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 280603-2, Suyeny Pereira Gualberto Barbosa, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 167/11 de Retificação, public. em 28/05/11, Retificação do 1º Quinquênio, por incorreção na vigência;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 65/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): AIMÓRES: “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 245966-7, Lourdes Borchardt Gonçalves, PEB1B, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 19/11/15, por 02 meses, ref. ao 4º qq, a/p de 07/08/17; MANTENA: “Cesec Prefeito José Romero Duque”, Masp 337235-6, Magda Keylla Verbeno Monteiro Miranda, PEB1N, 1º cargo, concedida pelo ato nº 10 public. em 16/03/13, por 02 meses, ref. ao 5º qq, a/p de 18/08/17; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 334033-8, Meirelene Arantes dos Reis, PEB10, 1º cargo, concedida pelo ato nº 46/06, public. em 25/07/06, por 02 meses, ref. ao 4º qq, a/p de 12/08/17; SARDÓIA: “EE Geraldina Pereira de Almeida”, Masp 992594-2, Iranilizia Campos Nunes Leite, PEB1P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 04/10/14, por 01 mês, ref. ao 5º qq, a/p de 07/08/17;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 66/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): AIMÓRES: “EE Machado de Assis”, Masp 1015711-3, Fernanda Lopes Cardoso, PEB3F, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 15/08/06 e 15/03/16, por 02 meses, ref. ao 1º e 3º qqs, a/p de 07/08/17; “EE Machado de Assis”, Masp 350964-3, Eliane Souza Silva, EEB2F, 1º